PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação dos indicados a serem agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo, nos termos do art. 95, VII, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições decretou, e a Mesa Diretora, nos termos do artigo 95, VII, da Lei Orgânica, e artigo 38, XV do Regimento Interno, promulga e assina a presente Resolução, pela qual

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovados os nomes dos indicados a serem agraciados pela Medalha do Mérito Legislativo, de acordo com o estabelecido na Resolução 02, de 23 de novembro de 2000, conforme os relacionados anexo:

Art. 2º. Fica a Mesa Diretora autorizada a definir dia e horário para realização da Solenidade para entrega das medalhas aos indicados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Mário Campos, 04 de novembro de 2022

Marcos Antônio Araújo
Presidente

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Vice-Presidente

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Primeiro-Secretário

Rogério Luiz Souza Prado
Segundo-Secretário

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Proposição: Projeto de Resolução 06/2022, de 04 de novembro de 2022

Ementa: Dispõe sobre a aprovação dos indicados a serem agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo, nos termos do art. 95, VII, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Nobres Pares,

O Presente Projeto de Resolução visa, em consonância com a Resolução 02/2000, apresentar e aprovar os indicados pelos nobres membros desta edilidade que se destacaram nos campos da Cultura, Ação Social, Esportes, Política, Indústria, Comércio e outras de interesse público. Assim, abaixo apontamos a listagem com os parlamentares e seus respectivos indicados.

PARLAMENTARES	**INDICADOS**	
Ludimila C. Bastos	Tarcísio Aguiar Diniz	Luciana Aparecida Theodoro
Isaías Silva	Sandra Izaltina Barra	Roberto Prado
Marcos a. Araújo	Hélcio Francisco Campos	
Josimar S. Cardoso	Sidney Barbosa de Macedo	Fernando Drosghic
Rogério Prado	Zé Pretinho	
Daniela A. Henrique	Elizangela Campos	Mauro José de Lima Irineu
Edmê G. Oliveira Tobias	Maria Aparecida de Souza (Tita)	Alberto Agostinho Cândido
Sammantta F. Bleme	Messias da Silva Alves	Maria do Rosario Nogueira Rivelli
Reinaldo F. Magalhães	Adair José Martins	Geraldo Lucrécio

Assim, apresentamos aos pares o presente Projeto de Resolução, o qual esperamos seja devidamente votado e aprovado para que surta de imediato seus efeitos legais.

Plenário da Câmara Municipal de Mário Campos, 20 de outubro de 2022

Mesa Diretora – Autora

Marcos Antônio Araújo
Presidente

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Vice-Presidente

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Primeiro-Secretário

Rogério Luiz Souza Prado
Segundo-Secretário

Vereadores apoiadores

Daniela Agostinho Henrique
Vereadora

Josimar Silva Cardoso
Vereador

Ludimila Correia Bastos
Vereadora

Sammantta Françoise Bleme Carneiro
Vereadora

Sevanir Isaías da Silva Filho
Vereador